

**DECRETO Nº 29.547, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Designa responsável pelas assinaturas dos cheques emitidos e pagamentos de despesas vinculadas aos CNPJ's identificados \_\_\_\_\_ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Ofício 263/2024,

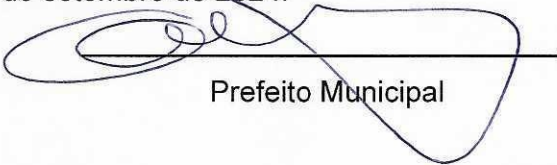
RESOLVE designar o servidor **Irineu Francisco Caser Neto - Matrícula 007295** para assinar os cheques emitidos e pagamentos de despesas vinculadas aos CNPJ's identificados:

- 27.165.729/0001-74 - Município de Colatina;
- 14.578.805/0001-21 - Fundo Municipal de Saúde;
- 44.220.238/0001-06 - Fundo Municipal de Habitação;
- 45.378.802/0001-78 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC;
- 19.916.308/0001-00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMDCA;
- 97.536.707/0001-59 - Fundo Municipal de Assistência Social;
- 19.204.343/0001-04 - Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM;
- 32.353.656/0001-84 - Fundo de Apoio ao Desporto Colatinense – FUNDESCOL;
- 27.985.717/0001-96 - Fundo Municipal Colatinense de Desenvolvimento da Economia Solidária – FUCDES.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.